

MUNICÍPIO DE PAREDES**Editais n.º 175/2026**

Sumário: Proposta de alteração ao Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do Diário da República e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Alteração ao Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para maria.ribeiro@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

6 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

319962062